



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

### REGULAMENTO DO 1º FESTIVAL DE SANFONA E GAITA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, responsável pela Coordenação Geral do 1º Festival de Sanfona e Gaita, no uso de suas atribuições, convida os sanfoneiros interessados em participar do 1º Festival de Sanfona e Gaita.

#### **I – PROPONENTES E INSCRIÇÕES**

1.1– Podem participar sanfoneiros profissionais ou amadores do município de Quitandinha, que possuam habilidades com a sanfona e comprove moradia na cidade por meio de comprovante de residência em seu nome ou do responsável, caso (menor de idade) acompanhado do título de eleitor.

1.2– As categorias disponíveis para inscrições são nas categorias: adulto (acima de 18 anos) e mirim (menor de 18 anos); nas modalidades: sanfonas tradicionais e gaita.

1.3– Os proponentes inscritos na categoria mirim poderão inscrever-se mediante autorização dos pais ou responsáveis munidos da seguinte documentação:

- Comprovante de residência;
- Carteira de Identidade do responsável;
- Título de eleitor do responsável;
- Identidade/Registro de nascimento do participante;
- Autorização (disponível em anexo no edital);
- Ficha de inscrição (disponível em anexo no edital);
- Breve histórico do participante.

1.4– Os proponentes inscritos na categoria adulta, poderão se inscrever munidos da seguinte documentação:

- Comprovante de residência;
- Carteira de Identidade;
- Título de eleitor;
- Ficha de inscrição (disponível em anexo no edital);
- Breve histórico do participante.

1.5 - As inscrições estarão abertas, via Protocolo online e na Secretaria de Educação Cultura e Esporte, localizada na Rua Padre Francisco, nº70 Bairro Centro, das 08h às 12h e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

---

#### **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: [educacional@quitandinha.pr.gov.br](mailto:educacional@quitandinha.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

### II – CONDIÇÕES GERAIS

2.1– A participação no evento não é uma modalidade remunerada, exceto a premiação para os vencedores, ficando assim sob responsabilidade do proponente todos os custos referentes à sua participação no evento.

2.2- O ato de inscrição implica no reconhecimento e concordância, por parte dos proponentes, de todas as condições estipuladas no presente edital.

2.3– Os proponentes selecionados, com o ato da inscrição, deixam manifesto seu pleno conhecimento do festival de sanfona e gaita e confirmam o desejo de participar do mesmo, na modalidade concurso de sanfona e gaita, em data a ser estabelecida pela coordenação do evento entre os dias 13 de dezembro a 17 de dezembro de 2023, na cidade de Quitandinha.

2.4– Os proponentes selecionados autorizam a organização do 1º Festival de Sanfona e Gaita, a divulgar sua imagem e voz por meio de som, vídeos, fotos e trabalhos na mídia, bem como nos materiais de divulgação a serem produzidos (folders, cartazes, folhetos etc.) para fins de divulgação do festival.

### III – DAS APRESENTAÇÕES

3.1. Ocorrerão conforme cronograma definitivo a ser disponibilizado pelo Conselho Municipal de Cultura de Quitandinha-PR.

3.2. Datas prováveis entre 05 a 17 de dezembro de 2023.

3.3. A ordem de apresentações dos sanfoneiros e gaiteiros inscritos será baseada em ordem alfabética;

3.4. Cada participante terá o tempo limite de 10 (dez) minutos para a organização, montagem do equipamento e passagem de som, cabendo à penalidade na pontuação caso o tempo seja excedido;

3.5. Cada participante terá o tempo limite de 3 (três) minutos para executar uma peça de solo de sanfona e 3 (três) minutos para a execução de uma música.

3.6. Fica restringido a participação para acompanhamento do sanfoneiro/ gaiteiro.

3.7. O participante que exceder o tempo limite de 3 (três) minutos para a execução de cada música, perderá 1 (um) ponto para cada 30 (trinta) segundos de tempo

---

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: [educacional@quitandinha.pr.gov.br](mailto:educacional@quitandinha.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

excedido.

### IV- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1.– Serão avaliados os seguintes critérios abaixo:

- **HARMONIA:** Será avaliado a melodia, a sincronia, o tempo musical e a música tocada;
- **DESEMPENHO:** Será avaliado a postura e comportamento no palco, o envolvimento e manuseio com o instrumento;
- **INTERPRETAÇÃO:** Releitura da música, forma de tocar a música, fidelidade à original ou releitura.
- **TÉCNICA:** A execução da obra, execução de forma correta, observação da técnica musical.
- **PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO:** Proponente que tenha apresentado vídeo clipe contemplado com recursos da Lei Paulo Gustavo.

4.2. Os critérios de pontuação serão:

PONTUAÇÃO	
<b>HARMONIA</b>	15
<b>DESEMPENHO</b>	20
<b>INTERPRETAÇÃO</b>	20
<b>TÉCNICA</b>	30
<b>PARTICIPAÇÃO NO EDITAL DA LEI PAULO GUSTAVO</b>	15
<b>TOTAL:100</b>	

4.3– O júri será composto por 04 (quatro) integrantes escolhidos pela organização do Festival dentre personalidades renomadas da atividade musical, sendo que cada jurado será responsável por sua nota e julgarão as apresentações das etapas conforme pontuação disposta na tabela acima NÃO podendo haver notas fracionadas .

4.4– Na possibilidade da existência de um empate, os critérios de desempate serão os seguintes:

- Maior nota no quesito **TÉCNICA**, ainda havendo a possibilidade de empate,

**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: [educacional@quitandinha.pr.gov.br](mailto:educacional@quitandinha.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

será considerada;

- Maior nota no quesito **DESEMPENHO**, ainda havendo a possibilidade de empate, será considerado;
- O participante de idade superior ao concorrente.

4.5– Caso haja alguma contestação sobre os resultados divulgados durante as etapas e sobre o resultado final, o participante deverá procurar a comissão organizadora do festival na Secretaria de Educação Cultura e Esportes no prazo de 48 horas em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### V– DA PREMIAÇÃO

5.1 – A premiação será realizada de acordo com os valores abaixo:

Categoria Mirim	1º lugar: R\$ 1.000,00 2º lugar: R\$ 500,00
Categoria Adulto	1º lugar: R\$1.000,00 2º lugar: R\$ 500,00

**VI** - Os participantes cedem e transferem para as mídias, sem qualquer ônus para estas e em caráter definitivo, plena e totalmente todos os direitos de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, especialmente na divulgação dos resultados do evento.

**VII** - Os inscritos estarão automaticamente autorizando aos organizadores o uso de suas imagens, seus nomes e suas vozes, em fotos, cartazes, livros, filmes e/ou qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação do Festival.

**VIII** - Os casos omissos serão julgados e decididos pelo Conselho Municipal de Cultura responsável pela organização do “1º Festival da Sanfona e Gaita do Município de Quitandinha-PR”.

**IX** - A simples inscrição no “1º Festival da Sanfona e Gaita do Município de Quitandinha-PR”, implica no total conhecimento e aceitação irrestrita deste Regulamento.

### X– DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Em caso de desistência ou impedimento da participação do selecionado, basta dar ciência e a devida justificativa à Coordenação Geral do 1º Festival da Sanfona e Gaita em até 02 (dois) dias do início do evento pelo e-mail: [cultura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:cultura@quitandinha.pr.gov.br)

10.2 – Para qualquer dúvida, entre em contato com a Coordenação Geral do 1º

**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: [educacional@quitandinha.pr.gov.br](mailto:educacional@quitandinha.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

Festival da Sanfona e Gaita na Secretaria de Educação, cultura e esporte de Quitandinha, no e-mail: [cultura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:cultura@quitandinha.pr.gov.br) ou pelo telefone (41) 3623-1241, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Josiane Mendes de Moura Weiss

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

---

**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: [educacional@quitandinha.pr.gov.br](mailto:educacional@quitandinha.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome:			
Endereço Residencial:			
Bairro:		Cidade:	
Estado:		CEP:	
Telefone:		e-mail:	
Data Nascimento:		RG:	CPF:

Música Escolhida:	
-------------------	--

Ciente e de acordo com o edital.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Estado do Paraná

Rua José de Sá Ribas, 238 - Centro - CEP: 83840-000

FONE: (41) 3623-1231

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

---

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ADULTO**

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nacionalidade \_\_\_\_\_ estado

civi \_\_\_\_\_

portador da Cédula de Identidade RG Nº \_\_\_\_\_

inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_

, residente e domiciliado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, município

\_\_\_\_\_. AUTORIZO o uso de minha

imagem em todo material entre: imagens, vídeos, fotos e documentos, para serem utilizados para divulgação do 1º FESTIVAL DE SANFONA E GAITA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Fica ainda **autorizada**, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direitos da veiculação das imagens não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos nexos à minha imagem ou qualquer outro, e assino a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Quitandinha/PR de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

---

**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**

Rua Padre Francisco, 47 – CENTRO – CEP: 83840-000

Fone: (41) 3623-1242 / Email: [educacional@quitandinha.pr.gov.br](mailto:educacional@quitandinha.pr.gov.br)